

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005
PALMEIRA - PR

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - R.P.P.S. de Palmeira - PR, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 10 de Maio do corrente ano, no período da tarde, na sede do R.P.P.S., situado a rua Juvenal Marcondes Zanardini, n.º 02, para preenchimento de vagas existentes, conforme aprovação em Concurso Público, realizado em 27 de maio do 2012, para os cargos ao qual concorrem, munidos da documentação constante do item 12.2, constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

ADVOGADO

Vagner Mezzaari

MÉDICO PERITO

Fernando José Oliva

Palmeira, 30 de Abril de 2013.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo do R.P.P.S.